Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Resolução nº 21/2007 do Órgão Especial e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no SEI 0000474-36.2016.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1.A prorrogação da atuação, sob regime de Força-Tarefa, dos servidores da Equipe de Apoio remoto à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, por 30 (trinta) dias, a partir de 21.11.2017.

2. Publique-se.

3 Intime-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça